



SEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO

Praça Barão do Rio Branco, 30 - Bairro Centro - CEP 11010-040 - Santos - SP - www.jfsp.jus.br

EDITAL N° 341/2025 - SANT-07V

EDITAL COM PRAZO DE 30 DIAS PARA CITAÇÃO DE CB SAUDE - ADMINISTRACAO EM SAUDE SUPLEMENTAR LTDA - CNPJ: 11.334.600/0001-02, FERNANDA GONCHAROV GONCALVES REQUITO - CPF: 353.023.498-25, EXPEDIDO NOS AUTOS DA AÇÃO DE EXECUÇÃO FISCAL N. 5001362-55.2017.4.03.6104, MOVIDA POR AGENCIA NACIONAL DE SAUDE SUPLEMENTAR - CNPJ: 03.589.068/0001-46

O(A) DOUTOR(A) JUIZ/JUÍZA FEDERAL TITULAR/SUBSTITUTO(A) DA 7ª VARA ESPECIALIZADA EM EXECUÇÕES FISCAIS DA 4ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO,

FAZ SABER aos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem que, perante este Juízo Federal e respectiva Secretaria, tramita o processo de EXECUÇÃO FISCAL N° 5001362-55.2017.4.03.6104, que AGENCIA NACIONAL DE SAUDE SUPLEMENTAR - CNPJ: 03.589.068/0001-46 move contra CB SAUDE - ADMINISTRACAO EM SAUDE SUPLEMENTAR LTDA - CNPJ: 11.334.600/0001-02, FERNANDA GONCHAROV GONCALVES REQUITO - CPF: 353.023.498-25, referente a execução fiscal da dívida ativa consubstanciada na(s) certidão(ões) de Inscrição em Dívida Ativa nº (s) 000000028288-04, no valor de R\$ 68.897,27 (sessenta e oito mil oitocentos e noventa e sete reais e vinte e sete centavos), atualizado até 12/06/2017.

E, para que chegue ao conhecimento do(a)(s) executado(a)(s), CB SAUDE - ADMINISTRACAO EM SAUDE SUPLEMENTAR LTDA - CNPJ: 11.334.600/0001-02, FERNANDA GONCHAROV GONCALVES REQUITO - CPF: 353.023.498-25, o(a)(s) qual(is) atualmente se encontra(m) em local incerto e não sabido, expediu-se o presente edital, com prazo de 30 (trinta) dias, pelo qual fica(m) CITADO(A)(S) para pagar o débito principal, devidamente atualizado, no prazo de 05 (cinco) dias, com juros, custas e demais encargos legais, ou no mesmo prazo nomear bens à penhora, sob pena de, em não o fazendo, sujeitar-se à penhora de tantos de seus bens quantos bastem para a garantia da execução, ciente de que este Juízo funciona na Praça Barão do Rio Branco n.º 30, 2º andar, centro, em Santos/SP, no horário das 12:00 às 19:00 horas. Para que ninguém possa alegar ignorância, o presente edital será afixado e publicado na forma da lei. Nos termos do art. 257, inciso IV, do CPC, fica(m) o(a)(s) Executado(a)(s) advertido(a)(s) que, será nomeado curador especial em caso de revelia. **NADA MAIS.** Santos, 05 de novembro de 2025. Eu, Renata Quaggio Meirelles, Técnica Judiciária, RF 1316, digitei. E eu, Carla Gleize Pacheco, Diretora de Secretaria, conferi.

Juiz Federal Titular/Substituto(a)

(Assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **Renata Quaggio Meirelles, Supervisora, em exercício**, em 06/11/2025, às 11:45, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site
http://sei.trf3.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0
informando o código verificador **12521652** e o código CRC **41F119A9**.

0038351-46.2018.4.03.8001

12521652v2



SEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO

Praça Barão do Rio Branco, 30 - Bairro Centro - CEP 11010-040 - Santos - SP - www.jfsp.jus.br

EDITAL N° 342/2025 - SANT-07V

EDITAL COM PRAZO DE 30 DIAS PARA CITAÇÃO DE MARIA APARECIDA DE OLIVEIRA - CPF: 340.614.058-02, EXPEDIDO NOS AUTOS DA AÇÃO DE EXECUÇÃO FISCAL N. 5000311-59.2021.4.03.6139, MOVIDA POR CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMOVEIS - CRECI 2 REGIAO/SP - CNPJ: 62.655.246/0001-59

O(A) DOUTOR(A) JUIZ/JUÍZA FEDERAL TITULAR/SUBSTITUTO(A) DA 7ª VARA ESPECIALIZADA EM EXECUÇÕES FISCAIS DA 4ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO,

FAZ SABER aos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem que, perante este Juízo Federal e respectiva Secretaria, tramita o processo de EXECUÇÃO FISCAL N° 5000311-59.2021.4.03.6139, que CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMOVEIS - CRECI 2 REGIAO/SP - CNPJ: 62.655.246/0001-59 move contra MARIA APARECIDA DE OLIVEIRA - CPF: 340.614.058-02, referente a execução fiscal da dívida ativa consubstanciada na(s) certidão(ões) de Inscrição em Dívida Ativa nº (s) 2017/012257, 2018/011931, 2020/006550, no valor de R\$ 2.859,80 (dois mil oitocentos e cinquenta e nove reais e oitenta centavos), atualizado até 08/10/2020.

E, para que chegue ao conhecimento do(a)(s) executado(a)(s), MARIA APARECIDA DE OLIVEIRA - CPF: 340.614.058-02, o(a)(s) qual(is) atualmente se encontra(m) em local incerto e não sabido, expediu-se o presente edital, com prazo de 30 (trinta) dias, pelo qual fica(m) CITADO(A)(S) para pagar o débito principal, devidamente atualizado, no prazo de 05 (cinco) dias, com juros, custas e demais encargos legais, ou no mesmo prazo nomear bens à penhora, sob pena de, em não o fazendo, sujeitar-se à penhora de tantos de seus bens quantos bastem para a garantia da execução, ciente de que este Juízo funciona na Praça Barão do Rio Branco n.º 30, 2º andar, centro, em Santos/SP, no horário das 12:00 às 19:00 horas. Para que ninguém possa alegar ignorância, o presente edital será afixado e publicado na forma da lei. Nos termos do art. 257, inciso IV, do CPC, fica(m) o(a)(s) Executado(a)(s) advertido(a)(s) que, será nomeado curador especial em caso de revelia. **NADA MAIS**. Santos, 05 de novembro de 2025. Eu, Renata Quaggio Meirelles, Técnica Judiciária, RF 1316, digitei. E eu, Carla Gleize Pacheco, Diretora de Secretaria, confieri.

Juiz Federal Titular/Substituto(a)

(Assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **Renata Quaggio Meirelles, Supervisora, em exercício**, em 06/11/2025, às 11:45, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site
http://sei.trf3.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0
informando o código verificador **12521688** e o código CRC **6A70F901**.

0038351-46.2018.4.03.8001

12521688v2



SEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO

Praça Barão do Rio Branco, 30 - Bairro Centro - CEP 11010-040 - Santos - SP - www.jfsp.jus.br

EDITAL N° 343/2025 - SANT-07V

EDITAL COM PRAZO DE 30 DIAS PARA CITAÇÃO DE ARY SERGIO GIL - CPF: 945.720.548-00, EXPEDIDO NOS AUTOS DA AÇÃO DE EXECUÇÃO FISCAL N. 5002110-24.2022.4.03.6133, MOVIDA POR CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMOVEIS - CRECI 2 REGIAO/SP - CNPJ: 62.655.246/0001-59

O(A) DOUTOR(A) JUIZ/JUÍZA FEDERAL TITULAR/SUBSTITUTO(A) DA 7ª VARA ESPECIALIZADA EM EXECUÇÕES FISCAIS DA 4ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO,

FAZ SABER aos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem que, perante este Juízo Federal e respectiva Secretaria, tramita o processo de EXECUÇÃO FISCAL N° 5002110-24.2022.4.03.6133, que CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMOVEIS - CRECI 2 REGIAO/SP - CNPJ: 62.655.246/0001-59 move contra ARY SERGIO GIL - CPF: 945.720.548-00, referente a execução fiscal da dívida ativa consubstanciada na(s) certidão(ões) de Inscrição em Dívida Ativa nº (s) 2018/010482, 2020/005636, 2022/013237, 2022/022676, 2022/033216, no valor de R\$ 6.775,74 (seis mil setecentos e setenta e cinco reais e setenta e quatro centavos), atualizado até 25/08/2022.

E, para que chegue ao conhecimento do(a)(s) executado(a)(s), ARY SERGIO GIL - CPF: 945.720.548-00, o(a)(s) qual(is) atualmente se encontra(m) em local incerto e não sabido, expedi-se o presente edital, com prazo de 30 (trinta) dias, pelo qual fica(m) CITADO(A)(S) para pagar o débito principal, devidamente atualizado, no prazo de 05 (cinco) dias, com juros, custas e demais encargos legais, ou no mesmo prazo nomear bens à penhora, sob pena de, em não o fazendo, sujeitar-se à penhora de tantos de seus bens quantos bastem para a garantia da execução, ciente de que este Juízo funciona na Praça Barão do Rio Branco n.º 30, 2º andar, centro, em Santos/SP, no horário das 12:00 às 19:00 horas. Para que ninguém possa alegar ignorância, o presente edital será afixado e publicado na forma da lei. Nos termos do art. 257, inciso IV, do CPC, fica(m) o(a)(s) Executado(a)(s) advertido(a)(s) que, será nomeado curador especial em caso de revelia. **NADA MAIS**. Santos, 05 de novembro de 2025. Eu, Renata Quaggio Meirelles, Técnica Judiciária, RF 1316, digitei. E eu, Carla Gleize Pacheco, Diretora de Secretaria, confieri.

Juiz Federal Titular/Substituto(a)

(Assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **Renata Quaggio Meirelles, Supervisora, em exercício**, em 06/11/2025, às 11:45, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site
http://sei.trf3.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0
informando o código verificador **12521736** e o código CRC **A3A1629F**.

0038351-46.2018.4.03.8001

12521736v2



SEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO

Praça Barão do Rio Branco, 30 - Bairro Centro - CEP 11010-040 - Santos - SP - www.jfsp.jus.br

EDITAL N° 344/2025 - SANT-07V

EDITAL COM PRAZO DE 30 DIAS PARA CITAÇÃO DE ESTER MARTINS DE OLIVEIRA - CPF: 770.398.828-68, EXPEDIDO NOS AUTOS DA AÇÃO DE EXECUÇÃO FISCAL N. 0001685-75.2014.4.03.6129, MOVIDA POR CONSELHO REGIONAL DE FARMACIA DO ESTADO DE SAO PAULO - CNPJ: 60.975.075/0001-10

O(A) DOUTOR(A) JUIZ/JUÍZA FEDERAL TITULAR/SUBSTITUTO(A) DA 7ª VARA ESPECIALIZADA EM EXECUÇÕES FISCAIS DA 4ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO,

FAZ SABER aos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem que, perante este Juízo Federal e respectiva Secretaria, tramita o processo de EXECUÇÃO FISCAL N° 0001685-75.2014.4.03.6129, que CONSELHO REGIONAL DE FARMACIA DO ESTADO DE SAO PAULO - CNPJ: 60.975.075/0001-10 move contra BETO S.W. DROGARIA LTDA - ME - CNPJ: 02.714.090/0001-08, BENEDITO BRIGANO - CPF: 426.584.978-49, ESTER MARTINS DE OLIVEIRA - CPF: 770.398.828-68, referente a execução fiscal da dívida ativa consubstanciada na(s) certidão(ões) de Inscrição em Dívida Ativa nº (s) 290426/14, 290427/14, 290428/14, no valor de R\$ 11.832,16 (onze mil oitocentos e trinta e dois reais e dezesseis centavos), atualizado até 08/05/2014.

E, para que chegue ao conhecimento do(a)(s) executado(a)(s), ESTER MARTINS DE OLIVEIRA - CPF: 770.398.828-68, o(a)(s) qual(is) atualmente se encontra(m) em local incerto e não sabido, expedi-se o presente edital, com prazo de 30 (trinta) dias, pelo qual fica(m) CITADO(A)(S) para pagar o débito principal, devidamente atualizado, no prazo de 05 (cinco) dias, com juros, custas e demais encargos legais, ou no mesmo prazo nomear bens à penhora, sob pena de, em não o fazendo, sujeitar-se à penhora de tantos de seus bens quantos bastem para a garantia da execução, ciente de que este Juízo funciona na Praça Barão do Rio Branco n.º 30, 2º andar, centro, em Santos/SP, no horário das 12:00 às 19:00 horas. Para que ninguém possa alegar ignorância, o presente edital será afixado e publicado na forma da lei. Nos termos do art. 257, inciso IV, do CPC, fica(m) o(a)(s) Executado(a)(s) advertido(a)(s) que, será nomeado curador especial em caso de revelia. **NADA MAIS**. Santos, 05 de novembro de 2025. Eu, Renata Quaggio Meirelles, Técnica Judiciária, RF 1316, digitei. E eu, Carla Gleize Pacheco, Diretora de Secretaria, conferi.

Juiz Federal Titular/Substituto(a)

(Assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **Renata Quaggio Meirelles, Supervisora, em exercício**, em 06/11/2025, às 11:46, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site
http://sei.trf3.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0
informando o código verificador **12521787** e o código CRC **8FCA1B42**.

0038351-46.2018.4.03.8001

12521787v2



SEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO

Praça Barão do Rio Branco, 30 - Bairro Centro - CEP 11010-040 - Santos - SP - www.jfsp.jus.br

EDITAL N° 345/2025 - SANT-07V

O(A) DOUTOR(A) JUIZ/JUÍZA FEDERAL TITULAR/SUBSTITUTO(A) DA 7ª VARA ESPECIALIZADA EM EXECUÇÕES FISCAIS DA 4ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO

FAZ SABER aos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem que, no âmbito deste r. JUÍZO FEDERAL, processa-se a execução fiscal n. 5001962-37.2021.4.03.6104 em cujo polo ativo o(a) CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SAO PAULO - CNPJ: 44.413.680/0001-40, pessoa jurídica de direito público interno/autarquia federal, que deduz contra o(a) Sr(a). AURINETE MARIA DO NASCIMENTO SANTOS AZEVEDO - CPF: 169.594.068-70 ; pretensão executiva extraída da(s) Certidão(ões) de Dívida Ativa constante(s) nos autos da execução fiscal em referência quantificada em R\$ 1.878,85 (mil oitocentos e setenta e oito reais e oitenta e cinco centavos), atualizado até 19/03/2021.

Destaque-se que houve no caso *sub judice* a determinação para o bloqueio mediante o sistema denominado SISBAJUD/BACENJUD 2.0 de dinheiro em depósito e/ou em aplicação financeira, após a regular citação do(a) devedor(a) e transcorrido in albis o prazo para pagamento ou para indicação de bem(ns)/crédito(s)/direito(s) à penhora. Destina-se o indigitado bloqueio à satisfação (garantia) do crédito de natureza tributária ou crédito de natureza não tributária, acrescido de juros, multa, encargos indicados mediante o(s) indigitado(s) título(s) executivo(s) extrajudicial(is), honorários advocatícios, custas judiciais e demais consectários legais incidentes até o efetivo cumprimento da obrigação na espécie.

Assim, para que chegue ao conhecimento do(a) referido(a) demandado(a), Sr(a). AURINETE MARIA DO NASCIMENTO SANTOS AZEVEDO - CPF: 169.594.068-70, o(a) qual atualmente encontra-se em local ignorado ou incerto, presentes os pressupostos legais para a utilização desta modalidade de comunicação processual, em atenção ao r. ato judicial em tela , expede-se o presente edital com prazo de 30 (trinta) dias, a fim de que o(a) devedor(a) esteja **INTIMADO(A)** do mencionado bloqueio concretizado via SISBAJUD/BACENJUD 2.0 e para que, caso queira, manifeste-se no prazo legal de 5 (cinco) dias (artigo 854, § 3.º, incisos I e/ou II, do Código de Processo Civil), cujo início ocorrerá após o decurso do trintídio desta comunicação por Edital, oportunidade em que lhe incumbirá a comprovação em tese a(s) alegação(ões) de impenhorabilidade e/ou de excesso de constrição.

Por consequência, decorrido esse quinquídio sem manifestação ou rejeitada judicialmente a arguição inidônea ao cancelamento da referida indisponibilidade, esteja ciente o(a) executado(a) de que ocorrerá a conversão desse bloqueio em penhora, posteriormente transferido o montante bloqueado para conta judicial (artigo 854, § 5.º, do Código de Processo Civil), ocasião em que se iniciará o prazo de 30 (trinta) dias para a oposição de embargos à execução fiscal (artigo 16, inciso III, da Lei n. 6.830, de 22 de setembro de 1.980), sem prejuízo evidentemente do manejo de outro(s) instrumento(s) processual(is) legalmente previsto(s) tendente(s) à defesa do(s)

legítimo(s) interesse(s) sob discussão. Frise-se que a localização deste r. JUÍZO FEDERAL e o respectivo período de atendimento estão indicados na área do timbre deste edital. Por fim, para que ninguém possa alegar ignorância, publicar-se-á o presente **edital** na forma da lei, especialmente conforme a regra extraída do artigo 257, inciso II, do Código de Processo Civil. NADA MAIS. Expedido em Santos/SP, em 05 de novembro de 2025. Eu, Renata Quaggio Meirelles, Técnica Judiciária, RF: 1316, digitei. E eu, Carla Gleize Pacheco, Diretora de Secretaria, confiri.

JUIZ(A) FEDERAL
assinado eletronicamente



Documento assinado eletronicamente por **Renata Quaggio Meirelles, Supervisora, em exercício**, em 06/11/2025, às 11:46, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.trf3.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **12521829** e o código CRC **6432FD36**.

0038351-46.2018.4.03.8001

12521829v2



SEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO

Praça Barão do Rio Branco, 30 - Bairro Centro - CEP 11010-040 - Santos - SP - www.jfsp.jus.br

EDITAL N° 346/2025 - SANT-07V

O(A) DOUTOR(A) JUIZ/JUÍZA FEDERAL TITULAR/SUBSTITUTO(A) DA 7ª VARA ESPECIALIZADA EM EXECUÇÕES FISCAIS DA 4ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO

FAZ SABER aos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem que, no âmbito deste r. JUÍZO FEDERAL, processa-se a execução fiscal n. 5002331-41.2021.4.03.6133, em cujo polo ativo o(a) AGENCIA NACIONAL DE TRANSPORTES TERRESTRES - ANTT - CNPJ: 04.898.488/0001-77, pessoa jurídica de direito público interno/autarquia federal, que deduz contra o(a) Sr(a). MARCELO HIDEO NAKAMURA - ME - CNPJ: 10.623.025/0001-03, MARCELO HIDEO NAKAMURA - CPF: 185.967.358-95; pretensão executiva extraída da(s) Certidão(ões) de Dívida Ativa constante(s) nos autos da execução fiscal em referência quantificada em R\$ 18.645,84 (dezoito mil seiscentos e quarenta e cinco reais e oitenta e quatro centavos), atualizado até 14/07/2021.

Destaque-se que houve no caso *sub judice* a determinação para o bloqueio mediante o sistema denominado SISBAJUD/BACENJUD 2.0 de dinheiro em depósito e/ou em aplicação financeira, após a regular citação do(a) devedor(a) e transcorrido in albis o prazo para pagamento ou para indicação de bem(ns)/crédito(s)/direito(s) à penhora. Destina-se o indigitado bloqueio à satisfação (garantia) do crédito de natureza tributária ou crédito de natureza não tributária, acrescido de juros, multa, encargos indicados mediante o(s) indigitado(s) título(s) executivo(s) extrajudicial(is), honorários advocatícios, custas judiciais e demais consectários legais incidentes até o efetivo cumprimento da obrigação na espécie.

Assim, para que chegue ao conhecimento do(a) referido(a) demandado(a), Sr(a). MARCELO HIDEO NAKAMURA - CPF: 185.967.358-95, o(a) qual atualmente encontra-se em local ignorado ou incerto, presentes os pressupostos legais para a utilização desta modalidade de comunicação processual, em atenção ao r. ato judicial em tela , expede-se o presente edital com prazo de 30 (trinta) dias, a fim de que o(a) devedor(a) esteja **INTIMADO(A)** do mencionado bloqueio concretizado via SISBAJUD/BACENJUD 2.0 e para que, caso queira, manifeste-se no prazo legal de 5 (cinco) dias (artigo 854, § 3.º, incisos I e/ou II, do Código de Processo Civil), cujo início ocorrerá após o decurso do trintídio desta comunicação por Edital, oportunidade em que lhe incumbirá a comprovação em tese a(s) alegação(ões) de impenhorabilidade e/ou de excesso de constrição.

Por consequência, decorrido esse quinquídio sem manifestação ou rejeitada judicialmente a arguição inidônea ao cancelamento da referida indisponibilidade, esteja ciente o(a) executado(a) de que ocorrerá a conversão desse bloqueio em penhora, posteriormente transferido o montante bloqueado para conta judicial (artigo 854, § 5.º, do Código de Processo Civil), ocasião em que se iniciará o prazo de 30 (trinta) dias para a oposição de embargos à execução fiscal (artigo 16, inciso III, da Lei n. 6.830, de 22 de setembro de 1.980), sem prejuízo evidentemente do manejo

de outro(s) instrumento(s) processual(is) legalmente previsto(s) tendente(s) à defesa do(s) legítimo(s) interesse(s) sob discussão. Frise-se que a localização deste r. JUÍZO FEDERAL e o respectivo período de atendimento estão indicados na área do timbre deste edital. Por fim, para que ninguém possa alegar ignorância, publicar-se-á o presente **edital** na forma da lei, especialmente conforme a regra extraída do artigo 257, inciso II, do Código de Processo Civil. NADA MAIS. Expedido em Santos/SP, em 05 de novembro de 2025. Eu, Renata Quaggio Meirelles, Técnica Judiciária, RF: 1316, digitei. E eu, Carla Gleize Pacheco, Diretora de Secretaria, confiri.

Juiz Federal Titular/Substituto(a)

(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **Renata Quaggio Meirelles, Supervisora, em exercício**, em 06/11/2025, às 11:46, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site
http://sei.trf3.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0
informando o código verificador **12521893** e o código CRC **C1BF80F3**.

0038351-46.2018.4.03.8001

12521893v2



SEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO

Praça Barão do Rio Branco, 30 - Bairro Centro - CEP 11010-040 - Santos - SP - www.jfsp.jus.br

EDITAL N° 348/2025 - SANT-07V

EDITAL COM PRAZO DE 30 DIAS PARA CITAÇÃO DE DISTRIBUIDORA DE GAS DOIS IRMAOS SOARES LTDA - ME - CNPJ: 08.469.151/0001-03, EXPEDIDO NOS AUTOS DA AÇÃO DE EXECUÇÃO FISCAL N. 5005432-13.2020.4.03.6104, MOVIDA POR AGENCIA NACIONAL DO PETROLEO, GAS NATURAL E BIOCOMBUSTIVEIS - CNPJ: 02.313.673/0002-08

O(A) DOUTOR(A) JUIZ/JUÍZA FEDERAL TITULAR/SUBSTITUTO(A) DA 7ª VARA ESPECIALIZADA EM EXECUÇÕES FISCAIS DA 4ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO,

FAZ SABER aos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem que, perante este Juízo Federal e respectiva Secretaria, tramita o processo de EXECUÇÃO FISCAL N° 5005432-13.2020.4.03.6104, que AGENCIA NACIONAL DO PETROLEO, GAS NATURAL E BIOCOMBUSTIVEIS - CNPJ: 02.313.673/0002-08 move contra DISTRIBUIDORA DE GAS DOIS IRMAOS SOARES LTDA - ME - CNPJ: 08.469.151/0001-03, referente a execução fiscal da dívida ativa consubstanciada na(s) certidão(ões) de Inscrição em Dívida Ativa nº (s) 4.015.001681-20-32, no valor de R\$ 31.204,80 (trinta e um mil duzentos e quatro reais e oitenta centavos), atualizado até 02/10/2020.

E, para que chegue ao conhecimento do(a)(s) executado(a)(s), DISTRIBUIDORA DE GAS DOIS IRMAOS SOARES LTDA - ME - CNPJ: 08.469.151/0001-03, o(a)(s) qual(is) atualmente se encontra(m) em local incerto e não sabido, expediu-se o presente edital, com prazo de 30 (trinta) dias, pelo qual fica(m) CITADO(A)(S) para pagar o débito principal, devidamente atualizado, no prazo de 05 (cinco) dias, com juros, custas e demais encargos legais, ou no mesmo prazo nomear bens à penhora, sob pena de, em não o fazendo, sujeitar-se à penhora de tantos de seus bens quantos bastem para a garantia da execução, ciente de que este Juízo funciona na Praça Barão do Rio Branco n.º 30, 2º andar, centro, em Santos/SP, no horário das 12:00 às 19:00 horas. Para que ninguém possa alegar ignorância, o presente edital será afixado e publicado na forma da lei. Nos termos do art. 257, inciso IV, do CPC, fica(m) o(a)(s) Executado(a)(s) advertido(a)(s) que, será nomeado curador especial em caso de revelia. **NADA MAIS**. Santos, 05 de novembro de 2025. Eu, Renata Quaggio Meirelles, Técnica Judiciária, RF 1316, digitei. E eu, Carla Gleize Pacheco, Diretora de Secretaria, conferi.

Juiz Federal Titular/Substituto(a)

(Assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **Renata Quaggio Meirelles, Supervisora, em exercício**, em 06/11/2025, às 11:46, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site
http://sei.trf3.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0
informando o código verificador **12521961** e o código CRC **813AED17**.

0038351-46.2018.4.03.8001

12521961v2